



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA**  
*Divisão de Administração Geral e Finanças*

**CERTIDÃO**

----- **Aida Maria Boalhosa Pereira**, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Ponte da Barca: -----

----- **Certifica** que na ata da reunião ordinária do Executivo, realizada no dia quinze de fevereiro de dois mil e dezasseis, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: "9.1. - ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2016 - **Proposta** - Pelo Excelentíssimo senhor Vice-Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: "De acordo com o previsto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com a al. a), do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, o mapa de pessoal deve conter a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades em cada ano, quer correspondam a necessidades permanentes ou transitórias, sendo aprovado, mantido ou alterado pela Assembleia Municipal.

A presente proposta resulta da situação identificada pela Divisão de Desenvolvimento Social, através da informação interna n.º 1096, de 10 de fevereiro de 2016, que se transcreve: "Na sequência da entrada em funcionamento do Centro Interpretativo Fernão de Magalhães, integrado na Rede Interpretativa do Património de Ponte da Barca, verifica-se a necessidade de assegurar o seu funcionamento e a qualidade do serviço prestado na receção aos visitantes e no estabelecimento da ligação para a visitação do território. Ao alargamento dos serviços verificado ao nível da Divisão de Desenvolvimento Social deveria corresponder um reforço do pessoal afeto, situação que não se tem vindo a verificar por força das restrições impostas ao Município, nos últimos anos, ao nível do recrutamento de pessoal. Não obstante, considerando o interesse na manutenção deste serviço, dado o investimento realizado e a sua importância no cômputo da valorização do património do concelho de Ponte da Barca, torna-se necessário acautelar a existência de pessoal qualificado para garantir o funcionamento e qualidade do serviço. Considerando a necessidade de corresponder às expectativas dos visitantes, quer ao nível da interpretação do património, quer ao nível da comunicação (alguns dos visitantes são estrangeiros o que implica a capacidade de comunicação em outras línguas), e de articulação com outros serviços e entidades no âmbito do funcionamento da Rede Interpretativa, surge a necessidade de recrutamento de um técnico superior, com habilitações académicas que lhe permitam responder à tipologia de tarefas associadas ao serviço.

Face ao exposto, propõe-se a alteração do mapa de pessoal de 2016 tendo em vista a previsão de um posto de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (CTTI) da carreira e categoria de técnico superior, da área da Relações Internacionais, com a seguinte descrição:

Carreira/Categoria: Técnico Superior

Área de Formação: Licenciatura em Relações Internacionais

Perfil de Competências: Orientação para resultados; Análise da informação e sentido crítico; Adaptação e melhoria contínua; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Relacionamento interpessoal; Comunicação; Representação e Colaboração Institucional; Planeamento e organização.

Atribuições/Competências/Atividades: Estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão no âmbito da dinamização das infraestruturas ligadas ao património e turismo, nomeadamente, o Centro Interpretativo Fernão de Magalhães. Elaborar projetos, promover e dinamizar as atividades relacionadas com o serviço, em articulação com outros serviços e entidades, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores."

A demonstração da cabimentação e dos fundos disponíveis referente à previsão do posto de trabalho de Técnico Superior, encontram-se em anexo.

Assim, **proponho**, que a Câmara Municipal de Ponte da Barca aprove a presente proposta de alteração ao mapa de pessoal para 2016, conforme mapa anexo e subseqüentemente remessa à Assembleia Municipal de Ponte da Barca para os mesmos fins, nos termos da al. a), do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, conjugado com a al. o), do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 11 de fevereiro de 2016

Por impedimento do Sr. Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara,  
Eng. José Alberto Sequeiros de Castro Pontes"

— A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta. Votaram contra os senhores Vereadores do PSD, Armindo Silva e Olinda Barbosa e o senhor Vereador Independente, Augusto Marinho. Os senhores Vereadores do PSD, Armindo Silva e Olinda Barbosa, ditaram para a ata a seguinte Declaração de Voto PSD: “Votamos contra por consideramos que é incompreensível, que tratando-se de uma área que, e de acordo com a fundamentação, pretende assegurar competências no âmbito da valorização do património quer ao nível do relacionamento e comunicação com os visitantes nacionais e estrangeiros, que não sejam valorizados, particularmente, as competências proporcionadas pelos licenciados em turismo. Parece-nos que estamos em presença de uma contradição ao propor-se exclusivamente uma licenciatura em relações internacionais. Por outro lado, consideramos que, ao estar a cingir-se o concurso à licenciatura em relações internacionais, está a violar os princípios da igualdade e da oportunidade particularmente aos que são licenciados em turismo e que em Ponte da Barca existiriam também candidatos. O senhor Vereador Independente, Augusto Marinho, ditou para a ata a Declaração de Voto que se transcreve:”Considerando as competências do Município e a escassez de recursos não se justifica a contratação de um técnico superior em relações internacionais. A política é um exercício de opções pelo que existem necessidades muito mais urgentes a satisfazer. Considerando a descrição das atribuições/competências/atividades o curso indicado não é o mais adequado. O curso mais adequado seria licenciatura em turismo, atividades turísticas, gestão turística ou áreas afins. Acresce referir que, os recursos humanos deveriam ser ajustados considerando existir já um técnico superior em relações internacionais.

O Presidente da Câmara ditou para a ata a Declaração de Voto que se transcreve, tendo esta sido subscrita pelos senhores Vereadores do PS: “A proposta de contratação de um técnico superior em relações internacionais decorre da necessidade identificada pela Divisão de Desenvolvimento Social na informação interna n.º 1096/2016 que se transcreve: “Na sequência da entrada em funcionamento do Centro Interpretativo Fernão de Magalhães, integrada na Rede Interpretativa do Património de Ponte da Barca, verifica-se a necessidade de assegurar o seu funcionamento e a qualidade do serviço prestado na receção aos visitantes e no estabelecimento da ligação para a visitação do território. Ao alargamento dos serviços verificado ao nível da Divisão de Desenvolvimento Social deveria corresponder um reforço do pessoal afeto, situação que não se tem vindo a verificar por força das restrições impostas ao Município, nos últimos anos, ao nível do recrutamento de pessoal. Não obstante, considerando o interesse na manutenção deste serviço, dada o investimento realizado e a sua importância no cômputo da valorização do património do concelho de Ponte da Barca, torna-se necessário acautelar a existência de pessoal qualificado para garantir o funcionamento e qualidade do serviço. Considerando a necessidade de corresponder às expectativas dos visitantes, quer ao nível da interpretação do património, quer ao nível da comunicação (alguns dos visitantes são estrangeiros o que implica a capacidade de comunicação em noutras línguas), e de articulação com outros serviços e entidades no âmbito do funcionamento da Rede Interpretativa, com surge a necessidade de recrutamento de um técnico superior, com habilitações académicas que lhe permitam responder à tipologia de tarefas associadas ao serviço. Face ao exposto, propõe-se a alteração do mapa de pessoal de 2016 tendo em vista a previsão de um posto de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (CTTI) da carreira e categoria de técnico superior, da área da Relações Internacionais, com a seguinte descrição:

Carreira/Categoria: Técnico Superior

Área de Formação: Licenciatura em Relações Internacionais - Ramo Cultural

Perfil de Competências: Orientação para resultados; Análise da informação e sentido crítico; Adaptação e melhoria contínua; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Relacionamento interpessoal; Comunicação; Trabalho de Equipa e Cooperação; Representação e Colaboração Institucional; Planeamento e organização.

Atribuições/Competências/Atividades: Estudar, planejar, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão no âmbito da dinamização das infraestruturas ligadas ao património e turismo, nomeadamente, o Centro Interpretativo Fernão de Magalhães. Elaborar projetos, promover e dinamizar as atividades relacionadas com o serviço, em articulação com outros serviços e entidades, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.”

— Serviço de Secretaria Geral da Divisão de Administração Geral e Finanças, 15 de fevereiro de 2016. —

A Chefe de Divisão

(Dr<sup>a</sup> Aída Maria Boalhosa Pereira)



Câmara Municipal de Ponte da Barca

Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal para 2016

<u>Atribuições /Competências/Atividades</u>	<u>Cargo/carreira/categoria</u>	<u>Área de formação académica e/ou profissional</u>	<u>Perfil de Competências</u>	<u>Número de postos de trabalho a prever</u>	
				<u>Contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado</u>	<u>Contrato de trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo</u>
<p><b>Divisão de Desenvolvimento Social</b></p> <p>Estudar, planejar, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão no âmbito da dinamização das infraestruturas ligadas ao património e turismo, nomeadamente, o Centro Interpretativo Fernão de Magalhães. Elaborar projetos, promover e dinamizar as atividades relacionadas com o serviço, em articulação com outros serviços e entidades, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p>	Técnico Superior	Licenciatura em Relações Internacionais	Orientação para resultados; Análise da informação e sentido crítico; Adaptação e melhoria contínua; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Relacionamento interpessoal; Comunicação; Representação e Colaboração Institucional; Planeamento e organização.	1	